

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 20 - Nº 16
ITAJUBÁ (MG), 29 DE MARÇO DE 2021

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	311
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	311
3 - REITORIA.....	316
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	322
5 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	328
6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	329
7 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....	332
8 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	333
9 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO.....	334
10 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	335
11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	335
12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	336
13 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	337



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 001, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Aprova o Relatório de Prestação de Contas UNIFEI – Exercício 2020.

O Presidente do Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Processo nº 23088.005766/2021-04 no qual está apensado o Parecer Conclusivo Favorável do Conselho Curador Nº 001/2021 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Prestação de Contas da UNIFEI, referente ao exercício 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS/UNIFEI), revogando-se as disposições em contrário.

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 011, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Aprova convênio a ser celebrado entre a Diretoria de Ensino da Marinha e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - Processo: 23088.007550/2021-75.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAD), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Processo nº 23088.007550/2021-75 e a decisão deste Conselho na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o convênio a ser celebrado entre a Diretoria de Ensino da Marinha e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), que tem por objeto o desenvolvimento de atividades de cooperação em ensino e formação de engenheiros mecânicos aeronáuticos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando-se as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 012, DE 24 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Processo nº 23088.006953/2021-05 e a decisão deste Conselho na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Memorando de Entendimentos (MOU Nº 02/2021) celebrado entre a Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL e a UNIFEI, visando estabelecer o quadro geral, os principais objetivos, o objeto, princípios e entendimento sobre áreas de cooperação mútua no âmbito de possíveis acordos/contratos futuros e estabelecer as intenções atuais das Partes em explorar oportunidades de pesquisa e cooperação mútua.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 013, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Processo nº 23088.021162/2017-11 e a decisão deste Conselho na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o 3º Termo Aditivo ao contrato nº 029/2017, firmado entre a UNIFEI e a FAPEPE, com a finalidade de gestão administrativa e financeira necessária à oferta e aprimoramento dos cursos ofertados pela EAD da UNIFEI, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 014, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar a 05ª Resolução *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI - Aprovada em 05.03.2021 – **Prorrogação** do Regime de Tratamento Especial (RTE) que estabelecia diretrizes através da 87ª/2020 – CEPEAd, datada de 09 de julho de 2020, para o segundo semestre de 2020. A prorrogação deve abarcar as atividades acadêmicas até o final do primeiro semestre letivo de 2021.1.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 015, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os membros para a composição do Comitê de Compatibilização dos Regimentos e Normas – CCRN – UNIFEI:

- José Juliano de Lima Junior (docente);
- Dair José de Oliveira (docente);
- Renata dos Santos (docente);
- Antonio José Ribeiro Júnior (STAE);
- Pâmela Teixeira Ribeiro (STAE).

Art. 2º. O mandato do Comitê é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 016, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2021,

RESOLVE:



Art. 1º. Alterar a 87ª Resolução do CEPEAd (Regime de Tratamento Excepcional) – Aprovada na 17ª Sessão Ordinária – em 08.07.2020, a saber:

I – Exclusão do Art. 5º

Art.5º. Ficam suspensos os Processos Administrativos Disciplinares de Desligamento de Discentes até 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 017, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Processo nº 23088.007598/2021-83 e a decisão deste Conselho na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Calendário Didático da Pós-Graduação – 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 018, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Processo nº 23088.031827/2020-08 e a decisão deste Conselho na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Negar provimento ao recurso impetrado pela candidata Gabriela Molina contra o resultado do Edital nº 07/2020, para transferência interna de alunos dos cursos de bacharelado da UNIFEI, para o 1º semestre de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 019, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

Altera a vigência do Programa de Avaliação de Desempenho de 2019, passando a vigorar a partir de 01/09/2021. Fica vigente Programa de Avaliação de Desempenho, aprovado em 2009, até 01/09/2021. – Processo: 23088.015462/2020-66.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Processo nº 23088.015462/2020-66 e a decisão deste Conselho na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a vigência do Programa de Avaliação de Desempenho de 2019, passando a vigorar a partir de 01/setembro/2021.

Art. 2º. O Programa de Avaliação de Desempenho, aprovado em 2009, continua vigente até 01/setembro/2021.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando as disposições em contrário.

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE**13ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 29/03/2021**

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Terceiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Companhia Paulista de Força e Luz, Companhia Piratininga de Força e Luz, Companhia Jaguari de Energia e RGE Sul Distribuidora de Energia S/A, coletivamente designadas como CPFL, com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento de Itajubá - FUPAI, cujo objeto é a execução do projeto intitulado: Modelagem, atualização tecnológica e da informação necessária aos processos de ressarcimento de danos em equipamentos, com análise denexo causal, responsabilidade das distribuidoras e implicações regulamentares e de normatização, sob coordenação do professor Roberto Akira Yamachita - Processo nº 23088.018928/2018-61.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.



3 – REITORIA

PORTARIA Nº 564, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

I. EXCLUIR membros do CONSUNI

1) Professores Representantes das Unidades Acadêmicas (Art. 2º - Inciso V, e Art. 3º, § 1º, do Regimento do CONSUNI)

IEM:

Suplente: Prof. Rogério Frauendorf de Faria Coimbra

IESTI:

Suplente: Prof. Carlos Augusto Ayres

2) Representantes das Classes de Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - *Campus* de Itajubá (6 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI)

Suplente: Prof. Rogério Frauendorf de Faria Coimbra

3) Representante dos ex-alunos, sem vínculo funcional com a UNIFEI (Art. 2º, Inciso IX e §4º do Regimento do CONSUNI)

Efetivo: Roberval Rymer da Silva Carvalho

II. INCLUIR membros do CONSUNI

1) Professores Representantes das Unidades Acadêmicas (Art. 2º - Inciso V, e Art. 3º, § 1º, do Regimento do CONSUNI) - Mandato até 07/05/2021.

IESTI:

Suplente: Prof. Edmilson Marmo Moreira

2) Representante dos ex-alunos, sem vínculo funcional com a UNIFEI (Art. 2º, Inciso IX e §4º do Regimento do CONSUNI - Mandato até 07/05/2021.

Efetivo: Dagmar Luz de Andrade

Revogam-se as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 572, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

DESIGNAR o procurador MAURICIO DE CASTRO GOVEA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 391105, para a função de Assistente da Procuradoria Federal na Universidade Federal de Itajubá. Código: FG-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 576, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

DISPENSAR o procurador CLÁUDIO JOSÉ FREIRE GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3280137, da função de Assistente da Procuradoria Federal na Universidade Federal de Itajubá. Código: FG-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 579, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

ALTERAR, a partir de 16/03/2021, o código do Cargo do Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Itajubá, de CD-2 para CD-3.

PORTARIA Nº 580, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

ALTERAR, a partir de 16/03/2021, o código do Cargo do Diretor Geral do campus de Itabira, de CD-3 para CD-2.

**PORTARIA Nº 581, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

DISPENSAR, a partir de 22/03/2021, o procurador CLAUDIO JOSE FREIRE GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3280137, da função de Substituto do Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Itajubá.

PORTARIA Nº 592, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o memorando nº 7/2021 - CPA, datado de 24 de março de 2021, **resolve**:

I - NOMEAR, a partir desta data, a servidora YASCARA FABRINA FERNANDES DA COSTA E SILVA, matrícula SIAPE nº 2381911, como Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA, pelo período de 25/03/2021 a 02/06/2023.

II - NOMEAR, a partir desta data, Prof. MARCIO MARTINS LAGE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1280214, como Vice-Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA, pelo período de 25/03/2021 a 02/06/2023.

III - Fica revogada a Portaria 791 de 10 de junho de 2020, publicada no BIS nº 25, 22 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA Nº 593, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

ALTERAR a Coordenação do Grupo de Trabalho responsável pelo estudo de possibilidades de expansão de atividades de pesquisa e pós-Graduação no Campus de Itabira e pela elaboração de convênio e plano de trabalho com base no Protocolo de Intenções assinado com a VALE e a Prefeitura Municipal de Itabira para a Criação do Centro Avançado de Pesquisa e Desenvolvimento, constituído pela Portaria 163/2021-RT de 22 de janeiro de 2021, publicada no BIS número 04, de 25 de janeiro de 2021, de Marcos Roberto de Abreu Alves - SIAPE 1849285 para Daniel Cristian Ferreira Soares - SIAPE 2039079.

**PORTARIA Nº 594, DE 25 DE MARÇO DE 2021**

Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 34/2021-PROEX, datado de 24 de março de 2021, **resolve**:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01/04/2021, o servidor GUILHERME FERREIRA ANICETO, SIAPE: 1955638, da função de Assistente de Relações Institucionais da PROEX. Código: FG-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 595, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 34/2021-PROEX, datado de 24 de março de 2021, **resolve**:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/04/2021, o professor OTÁVIO DE SOUZA MARTINS GOMES, SIAPE: 1931964, para exercer a função de Assistente de Relações Institucionais da PROEX. Código: FG-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 596, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o memorando nº 22/2021 - DGQE, datado de 24 de março de 2021, **resolve**:

NOMEAR as comissões abaixo relacionadas para realização das condutas nas matrículas dos ingressantes do primeiro semestre do ano de 2021:

****Comissão vagas reservadas - Campus Itabira****

Renata Santana Nepomuceno (Assessora de Registro Acadêmico de Itabira) - SIAPE nº 1642796 (Coordenadora);

Ana Amélia de Souza (Coordenação de Gestão de Pessoas de Itabira) - SIAPE nº 1667890;

Aparecida Paula Jácome dos Santos (Coordenação de Gestão de Pessoas de Itabira) - SIAPE nº 2120575;



Camila Evangelista Dionísio Duarte (Coordenação de Ensino de Graduação de Itabira) - SIAPE nº 1781338;

Cíntia Cristiane Moreira (Coordenação de Ensino de Graduação de Itabira) - SIAPE nº 1779927;

Cíntia Grazielle Moreira Santos (Coordenação de Compras e Contratos de Itabira) - SIAPE nº 1781126;

Lilian Fausta da Silva Rodrigues (Diretoria do Campus de Itabira) - SIAPE nº 1685281;

Marcelle Nunes Araújo (Coordenação de Gestão de Pessoas de Itabira) - SIAPE nº 1975377.

Márcia das Dores Evangelista (Serviço Social de Itabira) - SIAPE nº 2116859

****Comissão de análise dos laudos das cotas L9, L10, L13 e L14 (Itajubá e Itabira)****

Aline Simões de Souza Junqueira (DSQ/Itajubá) - SIAPE nº 2384168;

Brígida Faria Lima Oliveira (DSQ/Itajubá) - SIAPE nº 2383159;

Raíssa Nascimento de Faria (DSQ/Itajubá) - SIAPE nº 2346156;

Thamiris Daniel dos Santos (DSQ/Itajubá) - SIAPE nº 1791647.

Márcia Ribeiro de Souza (NEI/CEDUC/Itajubá) - SIAPE nº 2054079

****Comissão de Análise de Renda (Itajubá)****

Andreia Teixeira (DAE/PRG - Serviço Social Itajubá) - SIAPE nº 1839896

Tamirys Meirelles Marques (DAE/PRG - Serviço Social Itajubá) - SIAPE nº 2269584

****Comissão de Matrícula (Itajubá)****

Maura Regina Rennó Ferreira (Assessora de Registro Acadêmico da Graduação) - SIAPE nº 1641666 (Coordenadora);

Carolina Dias Dini (DAE/PRG) - SIAPE nº 1961709;

Cenira Mota Pereira (IRN) - SIAPE nº 1860106;

Cibele Faria Cunha (CCA/PRG) - SIAPE nº 1827528;

Elenice Xavier Soares (CRA/PRG) - SIAPE nº 1730564;

Eduardo Souza Rogel (CRA/PRG) - SIAPE nº 2177215;

Fabiano Lemos dos Santos (IESTI) - SIAPE nº 1290179;

Glauber Gonçalves Vitorino (IMC) - SIAPE nº 2114879;

Glauber Márcio da Silva Luz (IFQ) - SIAPE nº 1549562;

Isabela Rennó Goulart de Siqueira (COPS/PRG) - SIAPE nº 2320463;

Leandra Dias Pinto Martins (CRA/PRG) - SIAPE nº 3932761;

Luiz Carlos Fernandes de Lima (DCF) - SIAPE nº 1838004;

Luzia Antônia de Sales Del Ducca (Conselhos Superiores) - SIAPE nº 1856936;

Nilda Aparecida de Faria Carvalho (COPS/PRG) - SIAPE nº 1672402;

Elisangela Cristina Romão (CCA/PRG) - SIAPE nº 2114722

Odair Claret de Souza (DCF) - SIAPE nº 1095935;

Mauro José Renó Ferreira (IRN) - SIAPE 1943533

Rafael de Paiva Pereira Thiers Vieira (CEFE)- SIAPE nº 1753419;

Werônica de Lima Furtado (IFQ) - SIAPE nº 1340355;



Tatiana Rocha Amaro (IRN) - SIAPE nº 1892297;
Teófilo José do Nascimento (DCF) - SIAPE nº 395259.

PORTARIA Nº 598, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Norma para Aferição de Veracidade de Autodeclarações Firmadas por Candidatos ou Discentes por Meio de Sistema de Reserva de Vagas a Pretos e Pardos, aprovada pelo CEPEAd em 03/12/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 22/2021 - DGQE, de 24/03/2021, **resolve**:

NOMEAR as comissões abaixo relacionadas para realização das atividades de Heteroidentificação Racial - matrículas dos ingressantes no primeiro semestre de 2021.

****Comissão de Heteroidentificação Racial****

(Itabira)

Profa. Flávia da Silva Cordeiro (ICPA/Itabira) - SIAPE nº 2328035- Presidente.

Prof. Fábio Nakagomi (ICPA/Itabira) - SIAPE nº 2194388 - Titular.

Maxwell de Souza Damasceno (ICT/Itabira) - SIAPE nº 1691173 - Titular.

Profa. Isabela Maganha (IEI/Itabira) - SIAPE nº 3152052- Suplente

(Itajubá)

Eric Blenner Borges (DAE/PRG/Itajubá) - SIAPE nº 1672450 - Presidente.

Maria de Fátima Sabino (ISEE/Itajubá) - SIAPE nº 0395178 - Titular.

Tiago Luiz Gonçalves (DAE/PRG/Itajubá) - SIAPE nº 2381853 - Titular.

Karina Arruda Almeida (DGQE/Itajubá - SIAPE nº 1724120 - Suplente.

PORTARIA Nº 603, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

ALTERAR a Portaria nº 1977/2020 - RT, de 22 de dezembro de 2020 que nomeou o Comitê de Crise Responsável por estabelecer medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), publicada no BIS número 52 de 28 de dezembro de 2020:

I - EXCLUIR:

. Prof. JOSÉ ALBERTO FERREIRA FILHO - SIAPE nº 394714.



II - INCLUIR:

- . Prof. ADLER DINIZ DE SOUZA - SIAPE nº 1765728;
- . Prof. RERO MARQUES RUBINGER - SIAPE nº 1315678.

PORTARIA Nº 609, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a portaria da CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019 e em conformidade com o memorando nº 100/2021 - CEDUC, datado de 28 de março de 2021, **resolve**:

DESIGNAR os membros abaixo para comporem a comissão que conduzirá o processo seletivo de Coordenação Geral e Adjunta da UAB:

1. Guilherme Souza Bastos, SIAPE nº - Presidente;
2. Adler Diniz de Souza, SIAPE nº 1765728;
3. Alessandra Rodrigues, SIAPE nº 1765572;
- 4- Carlos Eduardo Correa Molina, SIAPE nº 2565441;
- 5- Patrícia da Silva Lopes Alexandrino, SIAPE nº 2626129.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 363, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR o servidor JOÃO LEAL NOYA na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 371, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000547/2021-99, resolve:



CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, ao Servidor **GUSTAVO VIANA ROSA**, de D III 04 para D IV 04, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2021.

PORTARIA Nº 372, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000486/2021-60, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **CÉLIA ARAÚJO FONSECA ALMEIDA**, de D I 02 para D II 02, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2021.

PORTARIA Nº 380, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003092/2021-03, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de Especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 02/02/2021.

PORTARIA Nº 381, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003216/2021-42, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de Especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **MICHEL ALEX DA LUZ**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 03/02/2021.

**PORTARIA Nº 385, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 62/2021 - PRG, resolve:

ALTERAR a lotação da servidora Marília Barra Rosa Moreira da Diretoria de Gestão e Qualidade de Ensino para a Pró-Reitoria de Graduação.

PORTARIA Nº 396, DE 01 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.035116/2020-02, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **FABIO SCALCO DIAS**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 05/02/2021.

PORTARIA Nº 397, DE 01 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.035144/2020-11, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ALEXIS ROA AGUIRRE**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 14/01/2021.

**PORTARIA Nº 400, DE 01 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.036893/2020-66, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **RICARDO IVAN MEDINA BASCUR**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 23/12/2020.

PORTARIA Nº 401, DE 01 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.037050/2020-87, resolve:

Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **FREDERICO BARROS DE SOUSA**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 27/01/2021.

PORTARIA Nº 402, DE 01 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.037383/2020-14, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **CAIO FERNANDES DE PAULA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério



Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 30/12/2020.

PORTARIA Nº 403, DE 01 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.037731/2020-45, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **BENEDITO DONIZETI BONATTO**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 05/02/2021.

PORTARIA Nº 404, DE 01 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000144/2021-40, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **TARCISIO GONCALVES DE BRITO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 11/01/2021.

PORTARIA Nº 405, DE 01 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.001037/2021-71, resolve:



Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **RAFAEL DE MAGALHAES DIAS FRINHANI**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 13/01/2021.

PORTARIA Nº 406, DE 01 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.001166/2021-69, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ROBSON BAUWELZ GONZATTI**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 14/01/2021.

PORTARIA Nº 407, DE 01 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.001609/2021-11, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **JANAINA ROBERTA DOS SANTOS**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 25/02/2021.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL



A Diretoria de Administração de Pessoal - DAP informa, por meio de relatório gerado no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, os afastamentos dos servidores em 2021 no link abaixo:

[Relatório 002/2021](#)

PORTARIA Nº 602, DE 26 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo 23088.007868/2021-56, resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 24/03/2021, a servidora BARBARA FLAVIA MARQUES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 3035644, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação (Classe D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 34 da Lei nº 8.112/1990.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 870630.

5 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 553, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Pró-Reitor de Extensão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.045, de 30/12/2020 e conforme disposto no Artigo 92, Inciso V do Regimento da Administração Central, conforme consta no memorando eletrônico nº 086/2021 – PRG, resolve:

I - DISPENSAR a servidora Janaina Roberta dos Santos, matrícula SIAPE nº 2089555, como Coordenadora do Convênio entre UNIFEI e a FTS – processo Nº 23088.008864/2018-90 – projeto intitulado “Programa Garanta Um Futuro”.

II - DESIGNAR o servidor Eric Blenner Borges, matrícula SIAPE nº 1672450, como Coordenador do Convênio entre UNIFEI e a FTS – processo Nº 23088.008864/2018-90 – projeto intitulado “Programa Garanta Um Futuro”.

Fica revogada, a partir desta data, a Portaria 641/2019.



6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 555, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: LUIS FERNANDO DE OSORIO MELLO, ELIANE GUIMARÃES PEREIRA MELLONI e ROGÉRIO RODRIGUES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.007078/2021-71, de Progressão do Prof. LEANDRO GUSTAVO GOMES, de D 1 para D 2.

Data de ingresso na instituição: 10/08/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 573, DE 23 DE MARÇO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: EDSON DE OLIVEIRA PAMPLONA, AGENOR PINA DA SILVA e CARLOS BARREIRA MARTINEZ para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.007636/2021-06, de Progressão do Prof. FABIANO LEAL, de D 2 para D 3.

Data de ingresso na instituição: 20/05/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 574, DE 23 DE MARÇO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de



30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: LUIZ EDIVAL DE SOUZA, CLAUDEMIR PINHEIRO DE OLIVEIRA e ROBSON CELSO PIRES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001311/2021-70, de Progressão da Prof(a). FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, de D 1 para D 2.

Data de ingresso na instituição: 17/04/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 575, DE 23 DE MARÇO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: GERSON AVELINO FERNANDES, FLAVIO SOARES SILVA e ALESSANDRO LUVIZON BERGAMO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.007114/2021-04, de Progressão do Prof. ANTÔNIO AUGUSTO ARAUJO PINTO DA SILVA, de C 1 para C 2.

Data de ingresso na instituição: 19/04/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 577, DE 23 DE MARÇO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, ANDRÉ LUIS RIQUEIRA BRANDÃO e EDISON APARECIDO LAURINDO para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.001494/2021-23, de Progressão do Prof. ROGER JUNIO CAMPOS, de C 3 para C 4.

Data de ingresso na instituição: 30/04/2019



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 586, DE 24 DE MARÇO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: DANIEL THOMAZINI, DANILO HENRIQUE SPADOTI e VANESSA SILVEIRA BARRETO CARVALHO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.006968/2021-65, de Promoção do Prof. MARCELO SANTIAGO DE SOUSA, de C 4 para D 1.

Data de ingresso na instituição: 22/05/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 587, DE 24 DE MARÇO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ELZO ALVES ARANHA, GLAUCO JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO e DENIS DE CARVALHO BRAGA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001447/2021-80, de Progressão da Prof(a). ANA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS, de C 3 para C 4.

Data de ingresso na instituição: 06/04/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 590, DE 25 DE MARÇO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de



30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: FABIANO LEAL, FREDERICO BARROS DE SOUSA e LUCILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.007421/2021-87, de Progressão da Prof(a). JENIFFER DE NADAE, de C 1 para C 2.

Data de ingresso na instituição: 16/05/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

7 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 585, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Substituto de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 59/2021-DSQ, de 23/03/2021, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor ZAQUEU OLIVEIRA DOS SANTOS, SIAPE: 1672605 - CPF: 047.809.166-40 como Fiscal (Gestão de Execução) e a Servidora MARILU ALCANTARA DE MELO SCHUMANN, SIAPE: 2238438 - CPF: 907.215.276-04 como Fiscal (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº 002/2021

Processo nº: 23088.006663/2021-53

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 16/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS PARA DIAGNÓSTICO DE SARS COV 2 (COVID 19) PARA A UNIFEI/ITAJUBÁ.**

PORTARIA Nº 597, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Substituto de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no memorando Eletrônico nº 55/2021-DOBI, de 25/03/2021, resolve:



DESIGNAR, a partir desta data, o servidor LUCIANO ROCHA PORTO, matrícula SIAPE nº 2765735, CPF nº 461190356-72, como Fiscal Técnico - Área Civil do Contrato nº 029/2020, processo nº 23088.031184/2020-94, em substituição à servidora MONIQUE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3085382, CPF nº 145096357-96, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO CIVIL E ELÉTRICA DO CENTRO DE VIVÊNCIA, CAMPUS PROFESSOR JOSÉ RODRIGUES SEABRA, UNIFEI/ITAJUBÁ.

PORTARIA Nº 601, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Substituto de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no memorando Eletrônico nº 55/2021-DOBI, de 25/03/2021, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1640292, CPF nº 413.583.926-68, como Fiscal Técnico - Área Civil do Contrato nº 032/2020, processo nº 23088.019367/2020-31, em substituição ao servidor LUCIANO ROCHA PORTO, matrícula SIAPE nº 2765735, CPF nº 461.190.356-72, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE ADAPTAÇÃO DO 1º PISO DO CASARÃO, NO COMPLEXO HISTÓRICO E CULTURAL DA UNIFEI/ITAJUBÁ, e

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor LUCIANO ROCHA PORTO, matrícula SIAPE nº 2765735, CPF nº 461.190.356-72, como Fiscal Técnico - Área Civil (Substituto) do Contrato nº 032/2020, processo nº 23088.019367/2020-31, em substituição ao servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1640292, CPF nº 413.583.926-68, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE ADAPTAÇÃO DO 1º PISO DO CASARÃO, NO COMPLEXO HISTÓRICO E CULTURAL DA UNIFEI/ITAJUBÁ.

8 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

TRANSPARÊNCIA DE GASTOS DIÁRIAS E PASSAGENS

FEVEREIRO

Custo total com diárias e passagens

R\$ 2.883,18



Custo com emissão de passagens dentro do prazo

Custo Total R\$ 0,00

Custo com emissão de passagens em caráter de urgência

Por unidade

Custo Total R\$ 0,00

Gasto com diárias

Por unidade

Instituto de Engenharias Integradas R\$ 541,44

Pró-Reitoria de Extensão R\$ 1.229,91

Reitoria R\$ 1.111,83

Gasto Total R\$ 2.883,18

Cancelamentos

R\$ 0,00

Fonte: Relatório de Despesa - Período de 01/02/2021 a 28/02/2021

https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/despesa/relatorio_despesa.xhtml

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas RERO MARQUES RUBINGER.

* Despacho 621/2021-CFI: 2021NP000417- 18/03/2021 – TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ 33.000.118/0001-79).

9 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 567, DE 22 de MARÇO DE 2021

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:



DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Pollyana Dos Reis Mendes Marciano, matrícula SIAPE nº 2222372, para exercer a função de Coordenadora do Módulo de Monitoria no SIGAA pelo Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação.

10 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 568, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

DISPENSAR a Profa. JANAÍNA ROBERTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2089555, da presidência do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura, campus Itajubá.

DESIGNAR a Profa. SIMONE POLICENA ROSA, matrícula SIAPE 2129353, presidente do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura, campus Itajubá.

11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 557, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas do *campus* de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI e de acordo com a deliberação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), resolve:

DISPENSAR o professor LINDOMAR MATIAS GONÇALVES, Matrícula SIAPE Nº 1988565, da função de presidente *pro tempore* do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), do *campus* de Itabira.

PORTARIA Nº 558, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas do *campus* de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas



no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI e de acordo com a deliberação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), resolve:

ALTERAR, de membro titular para presidente, a categoria de participação do professor DAVIDSON PASSOS MENDES, Matrícula SIAPE Nº 1766759, no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), do *campus* de Itabira.

PORTARIA Nº 559, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas do *campus* de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, e conforme aprovação da Assembleia do ICPA, realizada em 16/03/2021, resolve:

INCLUIR, a partir de 18/03/2021, o membro relacionado abaixo para composição do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), do *campus* de Itabira:

Docente representante da área não específica - Mandato de 18/03/2021 a 17/03/2023:
ANDRÉ PEREIRA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1766759 - Membro Suplente

12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 565, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O vice-diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Campus de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, de acordo com o que consta no Art. 85 - Inciso IX do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

RECONDUZIR os membros, abaixo relacionados, como representantes discentes do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, conforme ata da reunião ordinária do Centro Acadêmico do curso de Engenharia de Computação realizada em 15 de março de 2021:

Pedro de Oliveira Nielson - Matrícula nº 2017011550 - Membro discente titular
Jean Cláudio de Souza - Matrícula nº 2017002917 - Membro discente suplente.

**PORTARIA Nº 566, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas do *Campus* de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Rosângela Moreira Martins, matrícula SIAPE nº 3159083, como Coordenadora, no ICT, do Módulo de Monitorias no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

13 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS**21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA****25/3/2021****5ª RESOLUÇÃO**

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as deliberações *ad referendum* que aprovaram os registros e os relatórios das seguintes atividades de extensão, no que se refere à participação de servidores e empregados públicos anistiados lotados no IEI:

REGISTROS**Atividade:** Arborizar**Coordenação:** Helena Mendonça Faria (IEI)**Período:** 1º/4/2021 a 31/12/2021**Participante(s) do IEI:** Helena Mendonça Faria**Código de Registro no Sigaa:** PJXXX-2021**Atividade:** Desafio Sampe Itabira**Coordenação:** Andreza de Sousa Andrada (IEI)**Período:** 20/3/2021 a 20/12/2021**Participante(s) do IEI:** André Luís Riqueira Brandão, Andreza de Sousa Andrada, Daniel Andrada Maria, Giane Aparecida Andrade Fontes e Mercês Coelho da Silva**Código de Registro no Sigaa:** PJ085-2021



Atividade: Equipe de Competição Automotor IEI
Coordenação: Leonardo Albergaria Oliveira (IEI)
Período: 8/3/2021 a 31/12/2021
Participante(s) do IEI: Leonardo Albergaria Oliveira
Código de Registro no Sigaa: PJ088-2021

Atividade: L.O.T.S. Aerodesign
Coordenação: Reny Angela Renzetti (IEI)
Período: 6/3/2021 a 31/12/2021
Participante(s) do IEI: Reny Angela Renzetti e Rubén Alexis Miranda Carrillo
Código de Registro no Sigaa: PJ080-2021

Atividade: Projeto Ser Criança: o mundo digital e suas consequências nos desenvolvimentos físico e cognitivo das crianças e dos adolescentes
Coordenação: Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo (IEI)
Período: 1º/4/2021 a 31/12/2021
Participante(s) do IEI: Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo
Código de Registro no Sigaa: PJ039-2021

Atividade: Veículo Baja-SAE
Coordenação: José Carlos de Lacerda (IEI)
Período: 6/3/2021 a 31/12/2021
Participante(s) do IEI: José Carlos de Lacerda
Código de Registro no Sigaa: PJ074-2021

RELATÓRIOS:

Atividade: L.O.T.S. Aerodesign
Coordenação: Rubén Alexis Miranda Carrillo (IEI)
Período: 1/3/2020 a 31/12/2020
Participante(s) do IEI: Rubén Alexis Miranda Carrillo
Código de Registro no Sigaa: PJ017-2020

Atividade: Iron Racers
Coordenação: Leonardo Albergaria Oliveira (IEI)
Período: 17/3/2020 a 31/12/2020
Participante(s) do IEI: Leonardo Albergaria Oliveira
Código de Registro no Sigaa: PJ077-2020

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA****25/3/2021****6ª RESOLUÇÃO**

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os nomes dos docentes abaixo como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais:

Titulares:

- Andreza de Sousa Andrada, Siape 1846170
- Erik dos Santos Silva, Siape 3207330

Suplentes:

- André Pereira Feitosa, Siape 1917262
- Flávia da Silva Cordeiro, Siape 2328035

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA**25/3/2021****7ª RESOLUÇÃO**

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no processo 23499.006870/2020-95 e com o que foi deliberado em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 2º Relatório de Estágio Probatório do professor Leonardo Albergaria Oliveira, Siape 1118256, conforme parecer emitido por sua Comissão de Estágio Probatório composta pelos professores José Carlos de Lacerda, Fábio Santos Nascimento e Tarcísio Gonçalves de Brito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA****25/3/2021****8ª RESOLUÇÃO**

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Grupo de Área de Atuação em Fabricação e Materiais (GAA Fabmat).

Art. 2º O GAA será composto pelos docentes:

- Bruno Silva Cota, Siape 1377898
- José Carlos de Lacerda, Siape 1766786
- Leonardo Albergaria Oliveira, Siape 1118256
- Márcio Dimas Ramos, Siape 1764676
- Marcos Moura Galvão, Siape 1829027
- Reny Angela Renzetti, Siape 1890350
- Tarcísio Gonçalves de Brito, Siape 1680450
- Vagner Ferreira de Oliveira, Siape 2199314

Art. 3º O Coordenador do GAA será eleito entre seus membros e designado pelo diretor do IEI.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA**25/3/2021****9ª RESOLUÇÃO**

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto nos documentos 23499.001535/2021-81, 23499.000680/2021-45 e 23499.001265/2021-17 e com o que foi deliberado em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os relatórios de capacitação dos seguintes docentes:

- Glauber Zerbini Costal: relatório semestral (2020.2)



- Vagner Ferreira de Oliveira: relatório anual (2020)
- Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo: relatório final

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA

25/3/2021

10ª RESOLUÇÃO

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no processo 23499.001205/2021-96 e com o que foi deliberado em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o requerimento de licença para capacitação da professora Marli Luisa Tebaldi, Siape 1343480, pelo período de 1º/9/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 604, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, resolve:

DESIGNAR os docentes abaixo como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais:

Mandato: de 29/3/2021 a 29/3/2024

- Andreza de Sousa Andrada, Siape 1846170 - Membro titular
- Erik dos Santos Silva, Siape 3207330 - Membro titular
- André Pereira Feitosa, Siape 1917262 - Membro suplente
- Flávia da Silva Cordeiro, Siape 2328035 - Membro suplente

Mandato: até 25/6/2021

- Márcio Roberto de Freitas, Siape 1107725 - Membro titular

Mandato: até 15/4/2022



- Ernesto Soares de Freitas Neto, Siape 1969213 - Membro titular
- Mercês Coelho da Silva, Siape 1817175 - Membro titular
- Ricardo Luiz Perez Teixeira, Siape 2058408 - Membro titular

Esta Portaria revoga a Portaria nº 93, de 23/1/2018, publicada no BIS Nº 09, de 26/2/2018, página 184; a Portaria nº 1.609, de 1º/10/2018, publicada no BIS Nº 41, de 15/10/2018, página 1581; e a Portaria nº 1.009, de 10/6/2016, publicada no BIS Nº 26, de 24/6/2016, página 960.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.